



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Presidência  
Superintendência de Obras

Despacho – DER-DF/PRESI/SUOBRA

Brasília, 15 de julho de 2024.

Ao COMPRE,

Assunto: Análise de propostas

1. Sr. Pregoeiro,
2. Após análise das duas propostas, da Empresa JL Materiais 146001093 e Hidroluz 146001235, verificamos que a marca Arco Iris [Link para a marcar](#), não possui selo PROCEL, o que destoa do Edital, sendo assim, a SUOBRA, não aprova a proposta.



Documento assinado eletronicamente por **MOZER TEIXEIRA DE CASTRO - Matr.0183736-2, Assessor(a)**, em 15/07/2024, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 146020724](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=146020724) código CRC= ECF3434F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF  
Telefone(s): (61) 3111-5708  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)